PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

LANÇADO NO SIGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo Administrativo: 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALMENTE NA: ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL GERENCIAL; ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL; DEFENSORIA ACERCA DAS QUESTÕES TÉCNICAS CONTÁBEIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N°. 005/2021

ÓRGÃO/SETOR:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALMENTE NA: ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL GERENCIAL; ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL; DEFENSORIA ACERCA DAS QUESTÕES TÉCNICAS CONTÁBEIS.**

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Santaluz - Bahia, 08 de janeiro 2021.

OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/12

Santaluz - BA, 06 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, especialmente na: assessoria na área de planejamento e orçamento; assessoria na área contábil gerencial; assessoria na área contábil de controle e transparência da gestão fiscal responsável; defensoria acerca das questões técnicas contábeis.

Indicamos a empresa **CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA,** inscrita sob o CNPJ de n° 20.713.698/001-08, situada à Avenida Luis Viana Filho, n 7532, sala 1301, Edifício Helbor Cosmopolitan, Bairro Alphaville 1, CEP: 41.701-005, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para execução do presente objeto, que é a "prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, especialmente na: assessoria na área de planejamento e orçamento; assessoria na área contábil gerencial; assessoria na área contábil de controle e transparência da gestão fiscal responsável; defensoria acerca das questões técnicas contábeis".

A justificativa para referida contração é a natureza singular da contratação, em razão da necessidade de orientações nessa área, vez que demandam uma familiaridade não só com a legislação, mas também com orientações exaradas pelos órgãos de controle. Além disso, há atualmente diversas responsabilizações dos gestores públicos por existirem contratações que, em razão de sua complexidade, possuem irregularidades.

Para tais contratações, exige-se, tanto pela legislação quando pelo nobre Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, requisitos cumulativos presentes na legislação federal, bem como a confiabilidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/13

Quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de consultoria em licitações públicas e contratos administrativos, com notória especialização devidamente comprovada, conforme documentação que se encontra anexo à presente solicitação.

O valor mensal desta assessoria é de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), e este preço foi devidamente comprovado através de extratos de contratos com valores similares em Prefeituras do mesmo porte da atual contratante.

Atenciosamente,

LEONARDO DOS SANTOS SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Exmo. Sr.
Arismario Barbosa Junior
DD. Prefeito Municipal de Santaluz
Nesta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
014

CR
CONTABILIDADE DE RESULTADOS

CR
CONTABILIDADE DE RESULTADOS

71 3360.3670
crcontadores@crcontadores.com.br

Av. Luís Viana Filho, nº 7632, salas 1302, Edf. Helbor Cosmopolitan Stay & Offices, Alphaville I • Salvador/ BA
CEP: 41.720-005

CR

Processos administrativos e contábeis com segurança e transparência para gestão pública.

A CR desenvolve soluções eficientes e inovadoras que alcançam toda a gestão pública desde a sua organização, assessoria, capacitação de servidores, até execução orçamentária.
Contamos com uma equipe altamente especializada, formada por profissionais treinados, com expertise para oferecer sempre as melhores soluções, trazendo como benefício uma administração com resultados positivos.

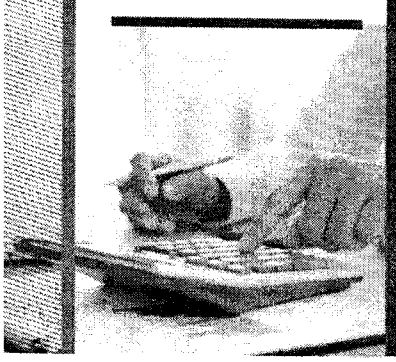

Atuamos junto a entidade pública, na orientação, acompanhamento e planejamento de diversos processos, tornando-os mais ágeis. Os nossos serviços são realizados através de métodos tecnológicos, transparentes e seguros.

Serviços

Elaboração dos instrumentos de Planejamento:
• PPA - Plano Plurianual
• LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
• LOA - Lei Orçamentária Anual e de Programação Financeira e de Cronograma de Desembolso;

• Acompanhamento da Execução Orçamentária/ financeira;
• Prestações de Contas Mensais e Anuais;
• Sucessivamente das contas anuais;
• Elaboração das peças de Balanço;

• Atendimento às Notificações do Tribunal de Contas dos Municípios;

• Relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;

• SICONFI, SIOPE, SIOPS, SADIPEM;

• Realização de Alterações Orçamentárias.

Consultorias

• Elaboração de Relatório de situação atual da entidade;
• Normas e Procedimentos Contábeis da entidade;
• Planejamento, execução, controle e auditoria interna;

• Dados orçamentários e contábeis a serem enviados para o SIGA;

• Assessoria e Consultoria no SIGA;

• Capacitação dos servidores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01015

CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS

Proposta Assessoria e Consultoria Contábil.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Santa Luz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/16

CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS

Prezados Senhores,

A busca pela excelência na administração dos recursos públicos tem se tornando a cada dia condição indispensável para o sucesso do gestor público municipal.

Desta forma, a utilização de instrumentos de apoio à gestão que auxiliem no processo de tomada de decisão, transforma-se em condição *sine qua non* para o atingimento dos objetivos de governo.

Nesse sentido, e buscando contribuir de forma diferenciada no processo de gestão responsável dos recursos públicos, vimos através desta apresentar a V. Exª. Proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil.

Para tanto, dispomos de uma larga experiência técnica, onde somamos mais de 15 anos de atuação, e de um corpo técnico de especializado, contando com profissionais pós-graduados e graduados na área contábil, e ainda com uma estrutura operacional de suporte que nos permite atender permanentemente ao cliente durante e depois do período contratado.

Enfatizamos que considerando que é missão da empresa ser referência em Assessoria e Consultoria Contábil, adotamos uma postura de vanguarda, sempre buscando antecipar e acompanhar as mudanças de legislação e cenários acerca da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o que garante ao cliente a certeza de que ao seguir as orientações técnicas recebidas estará cumprindo as exigências legais inerentes à sua função de gestor público no que tange à questão contábil.

DO OBJETIVO PROPOSTO

Executar Serviços Técnicos Especializados de CONSULTORIA e ASSESSORIA CONTÁBIL, de forma diferenciada, conforme discriminação a seguir relacionada:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/01/17

CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS

NO QUE TANGE À ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

- Assessoria na elaboração e/ou revisão da Proposta de Projeto de Lei do Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Assessoria na elaboração da Proposta de Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO;
- Assessoria na elaboração da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Assessoria na elaboração do QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, do Exercício e suas alterações;
- Assessoria na elaboração da Previsão da Receita para o Exercício seguinte;
- Assessoria na elaboração da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso;

NO QUE TANGE À ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL GERENCIAL

- Prestar assessoramento técnico-contábil às questões da contabilidade pública;
- Assessorar na contabilização dos Atos e Fatos Administrativos do Exercício, a partir dos boletins financeiros, ou meios ópticos ou magnéticos, enviados ou disponibilizados pela CONTRATANTE, integrado ao movimento da Prefeitura;
- Assessorar na gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
- Assessorar na verificação do cumprimento dos limites legais e constitucionais;
- Assessorar na elaboração das peças contábeis do BALANÇO ANUAL;

NO QUE TANGE À ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL.

- Assessorar na elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestral – RREO;
- Assessorar na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- Preparar e remeter eletronicamente os dados atinentes ao SICONFI;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/18

- Preparar e remeter eletronicamente os dados atinentes ao SIOPS;
- Preparar e remeter eletronicamente os dados atinentes ao SIOPE;
- Gerar e encaminhar os Livros Contábeis em formato digital com extensão em "pdf" por e-mail.

NO QUE TANGE À DEFENSORIA ACERCA DAS QUESTÕES TÉCNICAS CONTÁBEIS.

- Assessoria nas respostas às Notificações Anuais e Mensais expedidas pelo TCM e suas Inspetorias Regionais, naquilo que corresponder aos aspectos contábeis.

Em relação, aos relatórios emitidos serão em até 05 (cinco) exemplares. Vias adicionais terão acréscimos de custos.

Da Legislação Pertinente acerca da Contratação

A contratação dos serviços ora propostos serão regidos pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo;

Nesse ínterim, apresentamos, em anexo, informações acerca da Apresentação Técnica da Empresa (anexo I), justificativa de Preço (anexo II), Critérios Mínimos de Realização dos Serviços Técnicos (anexo III).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados ordinariamente na sede da CONTRATADA, através da análise dos documentos, contatos telefônicos ou do atendimento pessoal em horário comercial na sede da empresa. Serão programadas visitas mensais à sede da CONTRATANTE, buscando o atendimento das Leis e Normas que regem a execução dos serviços. Eventualmente a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, assessoria especifica presencial para tratar sobre procedimentos e assuntos ligados à área de Contabilidade Pública, com vistas à melhoria da gestão. A CONTRATADA poderá negar o convite se este estiver fora da área de sua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01/19

competência, ou se o prazo entre o convite e a viagem não permitir uma programação de atendimento.

A critério da CONTRATADA, mediante notificação prévia, alguns serviços poderão ser executados na sede da mesma, para atender às razões específicas de caráter técnico ou de urgência, a exemplo do fechamento do mês de dezembro e preparação das peças e pastas de Balanço, e ainda por outros motivos identificados como relevantes para tal fato;

A CONTRATANTE deverá observar os critérios mínimos de realização dos serviços técnicos previstos pela CONTRATADA, estabelecidos no Anexo III desta proposta, sob pena de suspensão e/ou cancelamento de contrato, considerando que a não observação das orientações emitidas pela CONTRATADA, estará sob a Responsabilidade Legal da Entidade colocando-se em alcance das implicações legais inerentes a gestão dos recursos públicos.

DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

O valor total dos serviços será pactuado entre as partes e seu pagamento se dividirá em 12 parcelas, da seguinte forma:

Secretaria de Finanças de Santa Luz: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e 1 (uma) parcela, a do mês de dezembro de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao movimento de dezembro e balanço anual das contas e defesa da notificação anual.

Fundo de Saúde de Santa Luz: 91.000,00 (noventa e um mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e 1 (uma) parcela, a do mês de dezembro de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao movimento de dezembro e balanço anual das contas e defesa da notificação anual.

Fundo de Educação de Santa Luz: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), e 1 (uma) parcela, a do mês de dezembro de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao movimento de dezembro e balanço anual das contas e defesa da notificação anual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Os serviços e relatórios adicionais não previstos nesta proposta de assessoria e consultoria terão seus valores negociados na ocorrência do evento;

Após 15 (quinze) dias do vencimento, incidirá permanência de 0,1% ao dia e multa de 2,00% sobre o valor total da parcela, na data de pagamento;

Os preços serão ajustados anualmente com base no INPC, ou noutro índice que venha a substitui-lo, podendo, entretanto, ser repactuado, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes;

Quando à visita solicitada pelo CONTRATANTE, se ocorrer em local distinto das sedes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, a CONTRATANTE arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação e terá um custo adicional por hora técnica utilizada no valor de 212,76 (Duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE até o máximo de 05 (cinco) anos, considerando a sua tipologia como contrato de execução continuada.

DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Considerando o comprometimento da CONTATADA acerca da realização de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil que primam pela qualidade técnica, o acompanhamento e a avaliação dos resultados obtidos (em virtude da contratação) serão apresentados da seguinte forma:

1. Realização de Diagnóstico Inicial acerca da situação da entidade em relação aos principais indicadores de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
2. Orientação Mensal acerca das ações a serem tomadas em virtude a execução orçamentária, financeira e patrimonial do período;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01/11

CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS

3. Avaliação dos itens contábeis apontados nas notificações, buscando resolver todas as questões no âmbito da inspetoria;
4. Disponibilização do Relatório Anual acerca da evolução das contas no período, em relação ao diagnóstico inicial, apontando ainda medidas e ações necessárias ao bom cumprimento da gestão responsável.

Salientamos que os indicadores somente serão apurados e válidos se os gestores atenderem às orientações emitidas pela assessoria acerca da gestão do patrimônio público.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e materiais necessários à execução dos serviços, no prazo determinado pela CONTRATADA;

A CONTRATANTE implementará as sugestões e determinações da CONTRATADA, no prazo indicado pela mesma;

A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a Inexigibilidade.

Joanice Soares dos Reis

Sócia diretora - CRC BA 029581/O-2

Jefferson Serafim Ferreira

Sócio diretor - CRC BA 036944/O-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.713.698/0001-08 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA FILHO	7532	SALA 1301 EDIF HELBOR COSMOPOLITAN

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.701-005	ALPHAVILLE I	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCURADORIA@SCFCONTABILIDADE.COM.BR	(71) 3245-5081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2020** às **07:47:50** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/13

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CR - CONTADORES ASSOCIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA

REG. CIVIL PESSOAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
39580--1-
--10/12/2020

CNPJ: 20.713.698/0001-08

1º RTPJ
Claudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador-Bahia

RODRIGO COSTA RUAS, brasileiro, natural de Salvador - BA, nascido em 10/06/1980, Solteiro, Contador, inscrito no CPF sob o n°. 808.885.265-04, Portador do RG 06.617.086-91. emitido pelo SSP-BA, Residente e domiciliado no Conjunto João Durval Carneiro, n°. 292 Apt°. 1.202, Pernambués, Salvador - BA, CEP: 41.100-290;e,

CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim - BA, nascido em 08/05/1975, Solteiro, Contador, inscrito no CPF sob o n°. 887.496.815-91, Portador da CNH n°.01390111150, emitida pelo DETRAN - BA, Residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n°.97, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.810-100.

Únicos sócios da sociedade denominada, **CR - CONTADORES ASSOCIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA**, estabelecida na Av, Tancredo Neves, n°. 1283, Edif. Omega, Sala 604, Caminho das árvores - Salvador - BA - CEP 41.820-020, registrado no 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas microfilmado sob o n°. 39986, rolo 522 em 03/07/2014, inscrita no CNPJ sob n° 20.713.698/0001-08, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade que usa a denominação social de **CR - Contadores Associados, Sociedade Simples Pura,** passa, nesse ato, a utilizar a denominação social de **CR - Contabilidade de Resultados Sociedade Simples Pura e nome fantasia CR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade nesse ato altera seu endereço para **Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, Sala 1301, Edifício Helbor Cosmopolitan, Bairro ALphaville 1 - Salvador - Bahia cep: 41701-005**

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMISSÃO DE SOCIO

JOANICE SOARES DOS REIS, brasileira, Solteira, nascida em 22.10.1980, natural de Lauro de Freitas, Contadora, CPF 812.683.945-72, Carteira de Identidade nº 0872397874,SSP/BA, residente e domiciliada Rua Professor Theoclito Batista, 617, Condomínio Quinta das Árvores, Bl: 10, Apto: 304, Caji, Cep: 42721810, Lauro de Freitas/Ba

JEFFERSON SERAFIM FERREIRA, brasileiro, Solteiro, nascido em 04.07.1983, natural de Campo Formoso/BA, Contador, CPF 015.195.045-86, Carteira de Identidade n° RG: 0834791471 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Pará, 454, Condomínio Portal da Pituba, Bloco B, Apto. 802 Bairro Pituba, Salvador - Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/14

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
29986 - 1

1º RTPD
Claudia Carvalho da Silva
Oficiala Interina

CLÁUSULA QUARTA – RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o sócio(a) **RODRIGO COSTA RUAS**, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000 (quinze mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA**, detentor de45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio(a) **RODRIGO COSTA RUAS,** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$15.000 (quinze mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEFFERSON SERAFIM FERREIRA** dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA,** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 30.000 (trinta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOANICE SOARES DOS REIS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA,** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 15.000 (quinze mil reais),direta e irrestritamente ao sócio **JEFFERSON SERAFIM FERREIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADIMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá em conjunto a(o) Sócio(a) **JOANICE SOARES DOS REIS**, e o Sócio **JEFFERSON SERAFIM FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – EXCLUSÃO DA CLAUSULA OITAVA

Fica excluído a cláusula 8ª do contrato social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0115

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CR - CONTADORES ASSOCIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA

--10/12/2020

À vista de medicações ora ajustadas, consolida-se o contrato social conforme art. 997 da Lei n. 10.406 de 10/01/202 com a seguinte redação:

REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
39986--1-

Claudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador - Bahia

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CR - CONTABIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA

CNPJ: 20.713.698/0001-08

JOANICE SOARES DOS REIS, brasileira, Solteira, nascida em 22.10.1980, natural de Lauro de Freitas, Contadora, CPF 812.683.945-72, Carteira de Identidade nº 0872397874,SSP/BA, residente e domiciliada Rua Professor Theoclito Batista, 617, Condomínio Quinta das Árvores, Bl: 10, Apto: 304, Caji, Cep: 42721810, Lauro de Freitas/Ba e

JEFFERSON SERAFIM FERREIRA, brasileiro, Solteiro, nascido em 04.07.1983, natural de Campo Formoso/BA, Contador, CPF 015.195.045-86, Carteira de Identidade n° RG: 0834791471 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Pará, 454, Condomínio Portal da Pituba, Bloco B, Apto. 802 Bairro Pituba, Salvador - Bahia

Únicos sócios da **CR - Contabilidade de Resultados Sociedade Simples Pura**, com sede na cidade dc Salvador, localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, Sala 1301, Edifício Helbor Cosmopolitan, Bairro ALphaville 1 - Salvador - Bahia cep: 41701-005, registrado no 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas microfilmado sob o n°. 39986, rolo 522 em 03/07/2014, inscrita no CNPJ sob n° 20.713.698/0001-08, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade usa a denominação social **CR - Contabilidade de Resultados Sociedade Simples Pura e nome fantasia CR** , com sede na cidade de Salvador, localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, Sala 1301, Edifício Helbor Cosmopolitan, Bairro ALphaville 1 - Salvador - Bahia cep: 41701-005, podendo a sociedade, a critério dos sócios, abrir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, desde que obedecidas às disposições legais e regulamentos vigentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objetivo ocial a atividade de Prestação de Serviços de contabilidade

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelos serviços de contabilidade será do sócio(s): **JOANICE SOARES DOS REIS e/ou JEFFERSON SERAFIM FERREIRA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2014 e seu prazo ê indeterminado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/16

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

REG. CIVIL PESSOAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
3986 - 1

Claudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador - Bahia

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital social da empresa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
JOANICE SOARES DOS REIS	30.000	50	30.000,00
JEFFERSON SERAFIM FERREIRA	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser alienadas sem expresso consentimento da maioria dos sócios. Em caso de venda por parte de um dos sócios, o outro terá preferência na aquisição.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art.997 da Lei nº10.406 de 11 de janeiro de 2002

Parágrafo Terceiro: De acordo com o inciso VIII do Art.997, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade técnica pelos serviços de contabilidade será do sócio(s): **JOANICE SOARES DOS REIS e/ou JEFFERSON SERAFIM FERREIRA**

CLÁUSULA QUINTA– DA ADIMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá em conjunto a(o) Sócio(a) **JOANICE SOARES DOS REIS**, e o Sócio **JEFFERSON SERAFIM FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio

Parágrafo único – Fica facultado aos sócios administradores, em conjunto, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a 12(doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudia Carvalho de Silva e Souza
Oficiala Interina

CLÁUSULA SETIMA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
39986
10/12/2020

CLÁUSULA OITAVA - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Os sócios receberão mensalmente a título de antecipação de lucros mediante apuração de resultados apresentados em Balancetes Contábeis.

CLÁUSULA NONA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, que assinam o presente contrato, a sociedade não será dissolvida, continuando os negócios sociais com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou/dos s/ócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o art.1011 parágrafo 1º da Lei nº.10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/18

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CR - CONTADORES ASSOCIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA

E, por estarem de acordo, assinam as contratantes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

--10/12/2020

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
39986--1-

Claudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

Salvador - Ba, 23 de julho de 2020.

RODRIGO COSTA RUAS

CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA

JOANICE SOARES DOS REIS

JEFFERSON SERAFIM FERREIRA

4 TABELIONATO DE NOTAS AA036059
Av Tancredo Neves, 1566 ll 301 - Caminho das Arvores - - Salvador-BA
Telefone 71 - 3016-1266 - BEL. GUSTAVO CALMON DE AMORIM - TABELIÃO
Reconheco por SEMELHANCA 0002 a(s) assinatura(s) de RODRIGO COSTA RUAS (10065395), CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA (10067518), dou fe Salvador-BA 28/10/2020.
Em testemunho ( ) da verdade
CAROLINA PILAR MELLAS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s) 1604.AD.767283-8 1604.AD.767290-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NASCIMENTO 28/10/1980 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE LAURO DE FREITAS-BA

DIPLOMAÇÃO 26/04/2008 | CPF 812.983.945-72 | RG 02723978 74 SSP-BA

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

VINCULADO METAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

26/01/2009

Maria Conceição Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: BA-029561/O-2

NOME: JOANICE SOARES DOS REIS

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA DOS REIS
ROMANICE SOARES FERNANDES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

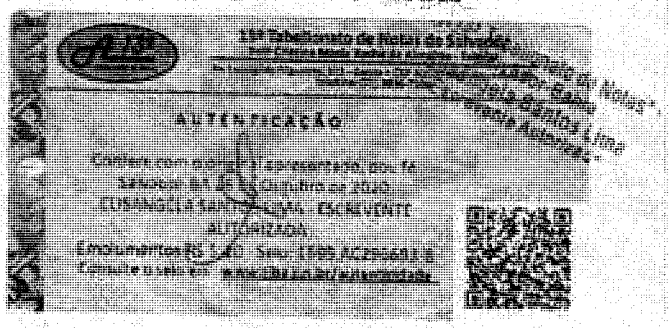

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: BA-048410-O
NOME: JEFFERSON SERAFIM FERREIRA
FILIAÇÃO: JACCO CARVALHO FERREIRA
IRENE REZA SERAFIM FERREIRA
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

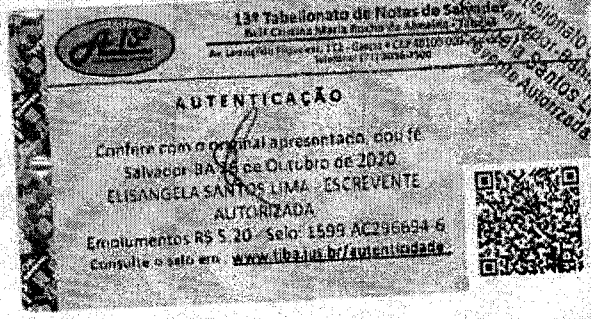

13º Tabelionato de Notas de Salvador
Rua Professora Maria Rocha de Almeida, 270 Bahia
Av. Landulfo Alves, 112 - Gleba A CEP 48100-000 - Alagoinhas - Bahia
Telefone: (71) 3036-5900

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador BA 26 de Outubro de 2020.
ELISANGELA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emolumentos R$ 5,20 - Selo: 1599 AC296694-6
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

13º Tabelionato de Notas
Salvador - Bahia
Elisangela Santos Lima
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 499253/001-69

CNPJ: 20713698/0001-08

Contribuinte: CR - CONTADORES ASSOCIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1283 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 7.006.305

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/06.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/12/21

Emissão autorizada à: 12:15:08 horas do dia 21/12/2020
Válida até dia 21/03/2021
Código de controle da certidão: **339533C24BEA51925CCADE3179D76174**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle da certidão acima

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/01/2021 10:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210086829**

RAZÃO SOCIAL	
CR - CONTADORES ASSOSSIADOS, SOCIEDADE SIMPLES PURA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **20.713.698/0001-08**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/13

RelCertidaoNegativa.rpt

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ: 20.713.698/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:11 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2021.
Código de controle da certidão: **B645.CC02.227B.C3D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/2/14

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.713.698/0001-08
Razão Social: CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO 7532 SL 1301 ED H COSMOP / ALPHAVILLE I / SALVADOR / BA / 41701-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122803512018643558

Informação obtida em 04/01/2021 10:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.713.698/0001-08
Certidão nº: 38819/2021
Expedição: 04/01/2021, às 07:50:17
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.713.698/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/2/16

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004648508 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA, portador do CNPJ: 20.713.698/0001-08, estabelecida na Av Luís Viana Filho 7532 Edf Helbor Cosmopolitan, Sala 1302, Alphaville 1, CEP: 41701-005, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 29 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº: *004648508*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/2/17

CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa CR - Contabilidade de resultados Sociedade simples pura, inscrita no CNPJ 207136980001-08, por intermédio do seus representantes legais, Sra.Joanice Soares dos Reis, portadora da carteira de identidade nº 08.723.978-74 e CPF: nº 812.683.945-72 e Sr. Jefferson Serafim Ferreira, portador da carteira de identidade nº 08.347.914-71 e CPF: nº 015.195.045-86 DECLARAM, para fim do disposto V, do art. 27, da lei 8.666/93, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menor de dezoito anos (18 anos), em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. E não empregam menor de dezesseis anos (16 anos). Emprego menor, a partir de quatorze anos, (14 anos), na condição de aprendiz.

Joanice Soares dos Reis

Sócia diretora - CRC BA 029581/O-2

Jefferson Serafim Ferreira

Sócio diretor - CRC BA 036944/O-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/18

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA

NOME FANTASIA:

CGA: 499.253/001-69 **CNPJ:** 20.713.698/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 7532, SALA 1301 EDIF HELBOR
COSMOPOLITAN - ALPHAVILLE I

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de contabilidade	6920-6/01	25/07/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 2007289 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/07/2014 **DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 1C0028B99EE29394F98D4260AFFAF41B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

CR
CONTABILIDADE DE RESULTADOS

CR

CONTABILIDADE
DE RESULTADOS

71 3360.3670

crcontadores@crcontadores.com.br

Av. Luís Viana Filho, nº 7832, sala 1502,
Ed. Helios Cosmopolitan Gray & Offices,
Alphaville I - Salvador/BA
CEP 41701-006

CR

Processos administrativos e contábeis com segurança e transparência para gestão pública.

A CR desenvolve soluções eficientes e inovadoras que abrangem toda a gestão pública: desde a sua organização, assessoria, capacitação de servidores, até execução orçamentária.
Contamos com uma equipe altamente especializada, formada por profissionais treinados, com expertise para oferecer sempre as melhores soluções, trazendo como benefício uma administração com resultados positivos.

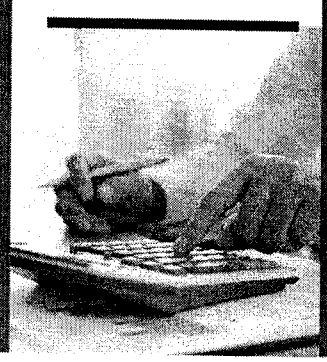

Atuamos junto a entidade pública, na orientação, acompanhamento e planejamento de diversos processos, tornando-os mais ágeis. Os nossos serviços são realizados através de métodos tecnológicos, transparentes e seguros.

Serviços

Elaboração dos instrumentos de Planejamento:
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual e de Programação Financeira e de Cronograma de Desembolso.

- Acompanhamento da Execução Orçamentário financeira;
- Prestações de Contas Mensais e Anuais;
- Encerramento das contas anuais;
- Elaboração das peças de Balanço;

- Atendimento às Notificações do Tribunal de Contas dos Municípios;

- Relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária;

- SICONFI, SIOPE, SIOPS, SAUPEM;

- Realização de Alterações Orçamentárias.

Consultorias

- Elaboração de Relatório da situação inicial da entidade;
- Normas e Procedimentos Contábeis da entidade;
- Planejamento, execução, controle e auditoria interna;

- Dados orçamentários e contábeis a serem enviados para o SIGA;

- Assessoria e Consultoria ao SIGA;

- Capacitação de servidores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01310

Certificado

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

CLAUDIA DO R ALMEIDA participou do ***III Fórum de Estudantes da Cairu : Cairu, 100 anos na pegada tecnológica*** realizado pela Fundação Visconde de Cairu no dia 28/3/2015 com carga horária total de 4 horas.

Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da FVC/Diretor Acadêmico e Pedagógico

Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete nº50 - Salvador - Bahia
www.cairu.br

Emissão: 05/01/2017 34ec33016fdcd7f4b0f05b5e34466139fa0fd

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01311

Certificado

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

CLAUDIA DO R ALMEIDA participou da palestra ***Tecendo Conhecimento: Musica e Empreendedorismo Tempo de Inovação*** realizado pela Fundação Visconde de Cairu no dia 14/10/2014 com carga horária total de 6 horas.

Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da FVC/Diretor Acadêmico e Pedagógico

Helleni Santana de Almeida
Coordenadora Geral do Evento

Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete nº50 - Salvador - Bahia
www.cairu.br

Emissão: 05/01/2017 8056e98100e675e24cf5e1241e06181a9268a4e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
013/2

Certificado

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

CLAUDIA DO R ALMEIDA participou da palestra ***Programa de Qualificação Profissional : Curso de Atualização Contábil*** realizado pela Fundação Visconde de Cairu no período de 26/9/2015 a 28/11/2015 com carga horária total de 40 horas.

Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da FVC/Diretor Acadêmico e Pedagógico

Professora Luciana Simões
Coordenadora do Evento

Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete nº50 - Salvador - Bahia
www.cairu.br

Emissão: 05/01/2017 8cf6a8e1060ec26e424ed56c6a74ebb678bccfb3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01313

Certificado

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

CLAUDIA DO R ALMEIDA participou da ***COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CAFÉ CIENTÍFICO: "O poder da mente do homem é diretamente proporcional à quantidade de café que ele bebe." James Mackintosh*** realizado pela Fundação Visconde de Cairu no dia 11/6/2016 com carga horária total de 30 horas.

Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da FVC/Diretor Acadêmico e Pedagógico

Prof. Vilma Maria Alves Vergasta
Coordenadora de Ciências Contábeis

Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete nº50 - Salvador - Bahia
www.cairu.br

Emissão: 05/01/2017 4b76e9f1c5d832941120b8a8726aae342fa4511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01314

Certificado

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

CLAUDIA DO R ALMEIDA participou da palestra ***XIV CAFÉ CIENTÍFICO 2016.1, sobre o tema "O poder da mente do homem é diretamente proporcional à quantidade de café que ele bebe." James Mackintosh*** realizado pela Fundação Visconde de Cairu no dia 11/6/2016 com carga horária total de 15 horas.

Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da FVC/Diretor Acadêmico e Pedagógico

Prof. Vilma Maria Alves Vergasta
Coordenadora de Ciências Contábeis

Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete nº50 - Salvador - Bahia
www.cairu.br

Emissão: 05/01/2017 8f0f3b0fe84b7bdbf3840e76ae091eb9bd2bdd6d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

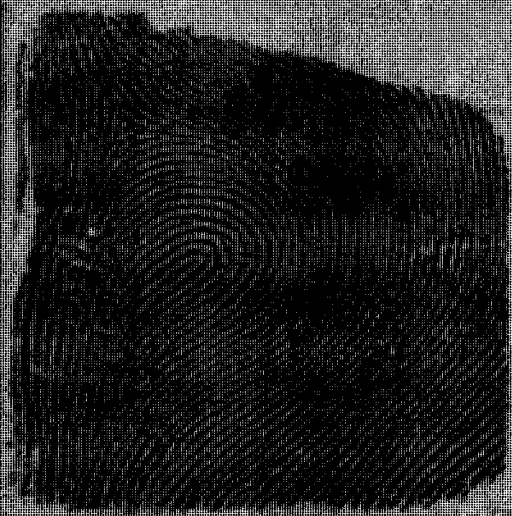

O ORIGINAL

Aldinolia do Rosário Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.992.662-79 15-08-2012

CLAÚDIA DO ROSÁRIO ALMEIDA

EDSON SILVA DE ALMEIDA

ROSALINA DO ROSÁRIO ALMEIDA

SALVADOR BA 01-05-1979

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
STO ANTÔNIO LV 355 FL 285 RT 040697
781.165.545-49

Prefeitura Municipal de Santo Ant
CONFERE COM O ORIGINAL

LEI N. 7.116 DE 29.08.83

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
200.09889.46-3

NÚMERO | SÉRIE | UF
1761131 | 002-0 | BA

Cláudia de Rosário Almeida

NOME DO TITULAR

FILIAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NOME: CLAUDIA DO ROSARIO ALMEIDA

LOC. DE NASC.: SALVADOR - BA

01/05/1979

FILIAÇÃO: EDSON SILVA DE ALMEIDA

ROSALINA DO ROSARIO ALMEIDA

DOC. APRESENTADO: RG 0599266279 SSP BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

G: 0599266279

CPF: 781.165.545-49

LOCAL DA EMISSÃO: SETRAS/PAT/SAC IGUATEMI

EMISSÃO: 20/03/2007

Assinatura Titular Carteira
Delegacia Regional do Trabalho e Emprego

BRASILEIRO

CIDADÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente, foi admitido em carater experimental pelo prazo de (45 dias), podendo ser prorrogaveis por mais (45 dias) findo os quais se houver Aprovação, ficará por prazo Indeterminado.

SALVADOR/02/01/2012

CR CONTADORES ASSOSSIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA ME

Prefeitura Municipal de Salvador
CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM
O ORIGINAL

União Metropolitana de Educação e Cultura
Faculdade UNIME de Ciências Sociais

O Diretor Acadêmico da União Metropolitana de Educação e Cultura,
No uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 30 de abril de 2012,
do curso de Ciências Contábeis, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis

a

Ana Cristina Conceição Ramos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 8 de agosto de 1985,
filha de Hildebrando dos Passos Ramos e Odelina Conceição Ramos
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lauro de Freitas, 16 de agosto de 2012

Diplomada RG0996904387SSP-BA	Carla Tatiane Fagundes de Carvalho Santana Secretária Acadêmica	Rodrigo Bacelar Araújo Diretor Acadêmico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01711

Curso de

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria n.° 222 de 22/03/2007
Publicado do Diário Oficial da União em 23/03/2007

Ainea Andr. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SGC/SEDIC

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portaria: MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 15/10 às fls. nº 235 no livro de registro nº 29-D da Universidade Federal da Bahia, registro nº 5.337

Salvador, 10 de Outubro de 2009

Edmar Moraes do Nascimento
Diretor - SGC/UFBA
Delegação Conforme Portaria 2137/00

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

005836

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM
O ORIGINAL

FACIIP

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que ANA CRISTINA CONCEIÇÃO RAMOS, *concluiu o curso de* PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS, *na área de financeira, promovido pelas* FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA – FACIIP, mantidas pela UNIBAHIA *no período de* 17 de abril de 2015 a 30 de outubro de 2016 *com duração de* 364 *h, nos termos da* Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 13 de dezembro de 2016.

Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos

Ana Maria de Barros Santos Soares
Diretora Geral

Diplomado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01412

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
CONTROLADORIA	48	8,5	ELISEU ALVES TEXEIRA	MESTRE
GESTÃO DE CUSTOS	48	10,0	GERSON FERREIRA JUNIOR	MESTRE
GESTÃO FINANCEIRA	48	8,5	ALEX GAMA QUEIROZ DOS SANTOS	MESTRE
MERCADO DE CAPITAIS	24	9,0	ALEX GAMA QUEIROZ DOS SANTOS	MESTRE
METODOLOGIA DA PESQUISA	24	8,0	ISABELA ARAGÃO MORAIS	ESPECIALISTA
MÉTODOS QUANTITATIVOS	36	7,8	LUIS ANDRÉ AGUIAR ALVES	MESTRE
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	36	10,0	ELISEU ALVES TEXEIRA	MESTRE
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	36	10,0	GERSON FERREIRA JUNIOR	MESTRE
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE CARREIRAS	36	8,5	MARIA TEREZA ALVES TEIXEIRA	MESTRE
SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO	4	-	MARIA TEREZA ALVES TEIXEIRA	MESTRE
TRABALHO FINAL: MONOGRAFIA	24	7,5	LUIS ANDRÉ AGUIAR ALVES	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	364			
MÉDIA FREQUÊNCIA	92%			

FORMA DE AVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas.
TITULO DO TRABALHO FINAL: O PAPEL DO CONTROLLER NAS PEQUENAS EMPRESAS.

DECLARAÇÃO

As faculdades Integradas Ipitanga - UNIBAHIA, credenciada pela portaria Nº 2.547 - MEC de 15/09/03 declara que o Curso foi realizado no período de 17 de abril de 2015 a 30 de outubro de 2016 e que cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007 - Publicada no DOU de 08/06/07.

Kristiane Paula T. Costa
COORDENADOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA

Nº DO REGISTRO: 1922016.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 216 DO LIVRO 04

LAURO DE FREITAS 13 DE 12 DE 2016

REGISTRADO POR: Secretaria

VISTO:
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

UNIME

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM
O ORIGINAL

Kroton

Certificado

Certificamos que **Ana Cristina Conceição Ramos** participou da **XVII Manhã Solidária**, realizada em 06 de Novembro de 2010 na UNIME Lauro de Freitas, com carga horária de 4 horas.

Lauro de Feitas, 06 de Novembro de 2010

Profª. Michele de Oliveira Lordelo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM
O ORIGINAL

libri
Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) **ANA CRISTINA CONCEIÇÃO RAMOS** participou do Curso de Requalificação Profissional de Funcionários Municipais - convênio PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e o Município de Lauro de Freitas, ***Módulo IV***, disciplina ***"CONTABILIDADE PÚBLICA AVANÇADA"*** com **240** horas de duração, no período de 26 de julho a 30 de setembro de 2010.

Lauro de Freitas, 20 de dezembro de 2010

Dra. Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Dr. Luiz Cláudio Guimarães Souza
Secretário de Finanças

LIBRI – Capacitação de Recursos Humanos Ltda.
Dra. Eleide Lucena Nunes Fernandes
Coordenadora Geral

Av. Tancredo Neves, 1189, Ed. Empresarial Guimarães Trade, Sala 704, Caminho das Árvores, Salvador / BA, CEP: 41820-021
Tel.: 3492-3905 e Telefax: (71) 3272-0023 / Site: www.libri.com.br / E-mail: libri@compos.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certificado

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Ana Cristina Conceição Ramos** participou da Capacitação versando sobre "A Lei 123/09 e o tratamento diferenciado nas licitações para as micro e pequenas empresas", promovida pela Controladoria Geral do Município, através da Escola Municipal de Governo, com carga horária de 04 horas.

Lauro de Freitas-Ba, 06 de Julho de 2011.

KÍVIO DIAS BARBOSA LOPES
Controlador Geral do Município

MOEMA GRAMACHO
Prefeita Municipal

NADYA SOARES SILVA
Assessora Técnica

LICIA M. BARBOSA MENEZES
Consultora do SEBRAE

Realização:

PREFEITURA Lauro de Freitas O SUCESSO É VOCÊ

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO

Apoio:

UNIME

SEBRAE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Rua do Salete, n.º 320 - Barris - CEP: 40.070-200 Tel.: (71) 2109-4000 - Fax: (71) 2109-4000
Site: http://www.crcba.org.br - **E-mail:** crcba@crcba.org.br
Salvador - Bahia

Certificado

Certificamos que **ANA CRISTINA CONCEIÇÃO RAMOS** participou do(a) CURSO: CPC 04 - ATIVO INTANGÍVEL E INVESTIMENTOS (MÉTODOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO) realizado em 28 de novembro de 2009 , promovido por este órgão .

Salvador, 12 de dezembro de 2009 13:00.

ASSINATURA DIGITAL: U344.7281.7078.82DW
INSCRIÇÃO Nº: 03296820

ÉTICA
TRANSPARÊNCIA
ATITUDE

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CONTINUADA

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: http://web.crcba.org.br/eventos

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM
O ORIGINAL

O Centro de Qualificação Profissional - Real & Dados certifica que

Ana Cristina Conceição Ramos

concluiu o curso de **Excel 2007 Avançado ,** com carga horária de 30 horas, no período de 03 de julho a 28 de agosto de 2010. Obtendo média final **10,0**

Salvador/Bahia *10* de setembro de 2010

INSTRUTOR

REAL & DADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Real & Dados
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXCEL AVANÇADO 2007

CONTEÚDO

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM
O ORIGINAL

- Funções do Banco de Dados.
- Filtros.
- Proteções.
- Função Lógica SE Composta.
- Função Lógica SE Aninhada.
- Funções de Procura
- Validação de Dados.
- Cenários.
- Macros.
- Funções de Data e Hora.
- Tabela Dinâmica.
- Atingir Meta.
- Solver.

Carga Horária: 30 horas

UNIME
União Metropolitana de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que o (a) acadêmico (a) **Ana Cristina Conceição Ramos** participou da X Jornada de Contábeis realizada pelo Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unime de Ciências Sociais - FCS, no período de 30 de março à 03 de abril de 2009, e frequentou a atividade correspondente "A" a uma carga horária de 20 horas

Lauro de Freitas - Bahia, 03 de Abril de 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2112

Profª Renata Sérgio
Coordenadora do Curso
de Ciências Contábeis

Leandro Lemos
Presidente da comissão organizadora
e da X Jornada de Contábeis

CURSOS

A	International Financial Reporting Standards - IFRS
B	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF
C	Operações em HP
D	Bussines Inteligence
E	Treinamento Básico Gerencial
F	Custo e Formação do preço de venda
G	Técnicas de Vendas

PALESTRAS

H	1 - O Contador no mundo Plano 2 - Responsabilidade Social 3 -Principais alterações decorrente da Lei 11638/07 4 - Consultoria Tributária/Perspectiva diante do SPED 5 - Introdução 6 - 7 - Marketing Pessoal 8 -

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-038808/O-8

NOME
ANA CRISTINA CONCEIÇÃO RAMOS

FILIAÇÃO
HILDEBRANDO DOS PASSOS RAMOS

ODELINA CONCEIÇÃO RAMOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NASCIMENTO
08/08/1985

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

DIPLOMAÇÃO
30/04/2012

CPF
846.202.695-49

RG
0996904387 SSP-BA

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIME UNIÃO METROP DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/11/2014

Wellington do Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

HELIOMARA NEVES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua 2 de fevereiro, nº. 60 Cidade Nova CEP: 40.314-550 Salvador Ba
Celular: (71) 9 8607-0794
E-mail: maraoliveirac@gmail.com

PERFIL: Organização, dinamismo, flexibilidade e habilidades em processos de negociação e implementação de mudanças.

FORMAÇÃO: Graduação em Secretariado Executivo (UCSAL)
INFORMÁTICA: Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook e Internet. Sistema Microsiga (módulos Ativo fixo, estoque / custo e qualidade), Sistema BXS (DIGITRO), Sistema SGN (módulo financeiro), Sistema Desbravador (módulos financeiro e estoque), Sistema Kairos (controle de ponto), Sistema Contas online (receitas e despesas)

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EMPRESA: CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS
CARGO: Secretária Executiva
PERÍODO: 05/10/2020 até o momento
PRINCIPAIS ATIVIDADES: Secretariado das diretorias; Gerenciamento da administração do escritório; Emissão de NFs e acompanhamento de quitação das mesmas; Controle e lançamentos de contas a pagar; Conciliação bancária, Controle da documentação legal da empresa; Confecção e gerenciamento dos contratos.

EMPRESA: HILL HOTELARIA
CARGO: Assistente administrativo financeiro
PERÍODO: 01/05/2015 até 31/08/2020
PRINCIPAIS ATIVIDADES: Secretariado das diretorias; Controle de escalas, ponto digital e exames admissionais, periódicos e demissionais; Conferência e lançamentos de notas fiscais de serviços, insumos e produtos; Cadastros e atualizações de insumos, produtos e serviços; Arquivo de documentação física e digital; Cotações, pedidos e controles de compras de insumos, produtos e serviços; Recebimento de material; Controle de estoque e contratos administrativos e de manutenção.

EMPRESA: CONSIL EMPREENDIMENTOS
CARGO: Assistente administrativo financeiro
PERÍODO: 02/01/2010 a 30/04/2015
PRINCIPAIS ATIVIDADES: Lançamento de notas fiscais; Emissão de guias de impostos; Controle e arquivo de documentação contábil e contratos e Liberação de pagamentos de fornecedores.

EMPRESA: LABORATÓRIO LEME
CARGO: Analista de logística
PERÍODO: 06/10/2000 a 31/05/2009
PRINCIPAIS ATIVIDADES: Secretariado das diretorias administrativa, técnica e cientifica; Apoio a recepção; Implementação e diligenciamento de planejamento estratégico; Controle orçamentário, fluxo de caixa, custos fixos, contratos administrativos, seguros, ativo fixo, logística, arquivo, renovação de documentos legais, apuração de dados estatísticos e Supervisão das equipes de manutenção, vigilância e higienização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01510

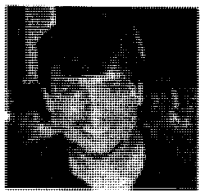

Jefferson Serafim Ferreira, Solteiro, Nascido em 04/07/1983
Endereço: Rua Pará, Nº 454, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41830-070
Telefones: (71) 3272-3560 / 993817177
"e-mail": js-fp@hotmail.com

Currículo

Objetivo:

Viso o desenvolvimento de um trabalho objetivo e gerador de resultados, de forma a possibilitar crescimento qualitativo e quantitativo para os envolvidos.

Formação Acadêmica:

- Curso de Graduação

  Ciências Contábeis
  Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Concluído

- Curso de Pós-Graduação

  Controladoria
  Fundação Visconde de Cairu – Em andamento

- Curso de Pós-Graduação

  MBA EM CONTABILIDADE E CONTROLE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO
  Universidade Catolica do Salvador – Em andamento

Experiência Profissional:

- Federación Mexicana de Dianética
  Atividades desenvolvidas: vendas, operações financeiras e organização de eventos.
  Período: 2002 / 2006

- Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (Estágio)
  Ouvidoria
  Período: 2010 / 2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
015/1

- Controladoria Geral do Município do Salvador (Estágio)
  Coordenadoria de Contabilidade
  Período: setembro de 2011

- Controladoria Geral do Município do Salvador
  Coordenadoria de Contabilidade

  Atividades desenvolvidas:

  a) Análise processual de despesas, com foco em tributação e processos licitatórios;

  b) Adequação de sistema de informática, Sistema de Gestão Fiscal – SGF, às normas contábeis.

  Período: outubro de 2011 / abril de 2013

- RENCONT Consultoria e Assessoria Contábil
  Analista Contábil Sênior

  Atividades desenvolvidas:

  a) Análise de Receitas e Despesas;
  b) Apuração tributária de despesas;
  c) Prestação de contas mensais e anuais de municípios, dentro dos padrões PCASP;
  d) Elaboração de Lei Orçamentária Anual;
  e) Elaboração de Programação Financeira;
  f) Resposta de notificações mensais e anuais do TCM direcionadas aos municípios;
  g) Elaboração dos Relatórios da LRF (RREO e RGF) e respectivas publicações;
  h) Inserção das prestações de contas e demais dados municipais no SIGA, e-TCM e SICONFI.

  Período: maio de 2013 / outubro de 2016

- CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS
  Sócio Diretor

  Atividades desenvolvidas:

  a) Análise de Receitas e Despesas;
  b) Prestação de contas mensais e anuais de municípios, dentro dos padrões PCASP;
  c) Resposta de notificações mensais e anuais do TCM direcionadas aos municípios;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01512

d) Elaboração dos Relatórios da LRF (RREO e RGF) e respectivas publicações;

e) Inserção das prestações de contas e demais dados municipais no SIGA, e-TCM e SICONFI.

Período: novembro de 2016 / até o presente momento

Idiomas:

- Português Nativo
- Espanhol Fluente
- Inglês Intermediário

Informações Adicionais:

- Possuo Registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia ativo e regular;
- Conhecimento e operacionalização dos seguintes sistemas contábeis:
  a) Sistema de gestão Fiscal - SGF;
  b) Betha Sapo;
  c) Contabilis – Gestão Pública;
  d) SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Fiorillis);
  e) ST Contabilidade;
  f) CASPNET; e
  g) FATOR.

- Experiência cultural e professional fora do país – México, Argentina, Costa Rica e Caribe;
- Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Carga horária de 40 horas/aula, realizado pela JAM JURÍDICA;
- Cursos sobre a implantação do e-TCM – realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;
- Seminário Técnico de Encerramento do Exercício Financeiro – Carga horária de 08 horas/aula, realizado pela RENCONT Consultoria e Assessoria Contábil;
- Curso de Retenções na Fonte – Carga horária de 16 horas/aula, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia;
- Seminário Técnico sobre o Papel da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, na Regulação do Mercado Acionário;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01513

- Curso sobre a Revolução no Sistema Contábil Brasileiro - realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia;

- 10ª Convenção dos Contabilistas do Estado da Bahia – realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia;

- 10° Encontro Nordestino de Contabilidade – realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia;

- Curso sobre prestação de contas eleitorais - realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia;

- Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional;

- XX Curso sobre Elaboração e Gestão do Plano Plurianual – PPA, realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP;

- Conhecimento em Excel, Word, Windows, PowerPoint.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01514